



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 116/2010 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de agosto de 2010**

O Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria-R Nº. 206, de 29 de março de 2010, e o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do Campus Juiz de Fora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos Técnicos Administrativos em Educação, por conclusão de curso de Capacitação e respeitado o interstício de 18 meses, de acordo com a Lei 11.091/2005, Art. 5º do Decreto 5.824/2006 e Lei 11.784/2008, conforme especificado abaixo:

1. Processo: 23225.000545/2010-67  
Servidor: Abel Arbex Acaui  
Siape: 1682013  
Situação Atual: D I  
Situação Proposta: D II  
Vigência: 25/07/2010
2. Processo: 23225.000476/2010-91  
Servidora: Aline Barreto dos Santos  
Siape: 1696393  
Situação Atual: E I  
Situação Proposta: E II  
Vigência: 25/07/2010
3. Processo: 23225.000521/2010-16  
Servidora: Carla Condé Marques e Oliveira  
Siape: 1682015  
Situação Atual: D I  
Situação Proposta: D II  
Vigência: 18/07/2010
4. Processo: 23225.000475/2010-47  
Servidora: Eliane Damasceno Moura  
Siape: 1682036  
Situação Atual: E I  
Situação Proposta: E II  
Vigência: 18/07/2010



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008**  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

5. Processo: 23225.000517/2010-40  
Servidor: Elvis Leonardo da Silva Duque  
Siape: 1682520  
Situação Atual: D I  
Situação Proposta: D II  
Vigência: 18/07/2010
6. Processo: 23225.000473/2010-58  
Servidora: Helen Christian Perobeli Barbosa  
Siape: 1682016  
Situação Atual: D I  
Situação Proposta: D II  
Vigência: 18/07/2010
7. Processo: 23225.000533/2010-32  
Servidora: Jacqueline Castro de Oliveira  
Siape: 1681993  
Situação Atual: E I  
Situação Proposta: E II  
Vigência: 18/07/2010
8. Processo: 23225.000477/2010-36  
Servidora: Pérola Fátima Valente Simpson Viamonte  
Siape: 1682030  
Situação Atual: E I  
Situação Proposta: E II  
Vigência: 18/07/2010
9. Processo: 23225.000469/2010-90  
Servidora: Rita Lúcia Filgueiras de Souza  
Siape: 1682000  
Situação Atual: D I  
Situação Proposta: D II  
Vigência: 18/07/2010
10. Processo: 23225.000518/2010-94  
Servidora: Silvana Regina Martins  
Siape: 1673101  
Situação Atual: E I  
Situação Proposta: E II  
Vigência: 11/07/2010

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008**  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

---

11. Processo: 23225.000544/2010-12

Servidora: Vânia Márcia de Paula

Siape: 1673457

Situação Atual: E I

Situação Proposta: E II

Vigência: 11/07/2010

12. Processo: 23225.000498/2010-51

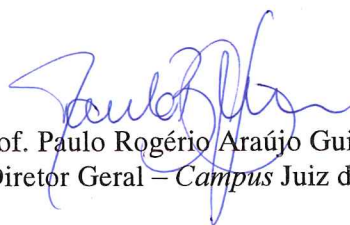
Servidora: Vera Alves Simões Corrêa

Siape: 1682019

Situação Atual: D I

Situação Proposta: D II

Vigência: 18/07/2010

  
Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral – *Campus* Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora  
Portaria nº 44 - D.O.U. de 05/03/2010  
Competência delegada pela Portaria  
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010